



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13249/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 98112-88.2024.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

a Doutora CAMILA TEREZA GUTZLAFF CARDOSO, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Apoio Especializado à Criança e ao Adolescente - NAE.

II - R E V O G A R

a designação da Doutora CLÁUDIA CATAFESTA, Juíza de Direito da Vara de Adolescentes em conflito com a Lei do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, se houver, para este mister.

Curitiba, 29 de agosto de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná